



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1474/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 6

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete (Interino): Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: (Interino): Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Assistência Social (Interino): Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Republica-se por incorreção:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 26/09/2024, a Servidora Pública Municipal Sra. LUCIMAR DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF. nº 543.xxx.901-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – ASSISTENTE II (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 04, nomeada através da Portaria Municipal nº 088/2023 de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 26/09/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão – ASSISTENTE II (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 04, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 26/09/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Setembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2024.

“Dispõe sobre Autorização de Gozo parcelado de Férias Anuais à servidor público municipal e dá outras providências”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e;

Considerando a solicitação expressa apresentada pelo servidor público municipal na data de 27/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento pelo período de 30/09/2024 a 09/10/2024, para o gozo parcial de férias anuais ao Servidor público municipal, Sr. JOILSON GONÇALVES CAMARGO, inscrito no CPF: 076.xxx.651-xx, ocupante do cargo de Diretor do Departamento, matrícula nº 1750-2, relacionadas ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024,, nos termos do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei Complementar municipal nº 220/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 30/09/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de setembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA FÁBRICA DE LINGERIE, CONVÊNIO SEMAGRO Nº 30.823/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: WELTON CARLOS LIMA DE SOUZA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, ZERO KM, ANO 2023/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EM EXECUÇÃO ÀS PROPOSTAS Nº 11394.413000/1210-06 E 11394.413000/1210-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: CRS MATSUDA LTDA, HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO DIESEL S-500 COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO ÀQUELES COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: BIDEEN COMERCIAL LTDA, CLR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CRS MATSUDA LTDA, JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

DISPENSA Nº 014/2023

CONTRATO Nº. 025/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS DEMOGRÁFICOS E IMAGENS EM SETORES DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: COVRE TECNOLOGIA LTDA ME.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada:

BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA E CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: COMERCIAL K & D LTDA, CUNHA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA E PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

DISPENSA Nº 020/2022

CONTRATO Nº. 025/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: WALDIR LEITE FAY.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: POSTO TAJI LTDA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para agroindústria de processamento e produção dos derivados da mandioca, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: FANKORTE INDUSTRIAL LTDA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOB REGIME DE FRETAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: JPJ TRANSPORTE LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, WEB ELÉTRICA EIRELI ME E ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024
DISENSA Nº 009/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS DE DOIS IRMÃOS A CAMPO GRANDE

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: SUPERVIAGEM TRANSPORTES

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO N.º. 011/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: WR ENGENHARIA EIRELI.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA MI -ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, RUA NISSABURO KATO - QUADRAS Z19 E Z20 - BAIRRO CHEROGAMI, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
DISPENSA Nº 006/2024
EMPENHO N.º. 00730/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 MATA BURROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 TONELADAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: MATPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024
DISPENSA Nº 002/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS COM APROXIMADAMENTE: 13.412,60 M².

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES (CONSUMO E PERMANENTES) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA E LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ODONTOSUL LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA E VRM IMPORT LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de setembro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Contratante

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADM. N. 01/2024

PROCESSO N. 01/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – CNPJ. 24.616.328/0001-03 e EMPRESA DE RADIODIFUSÃO FM TUIUIU LTDA – CNPJ. 03.820.432/0001-37

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 31/08/2024, o Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio, amplitude modulada FM, no âmbito da cidade de Dois Irmãos do Buriti, para a transmissão radiofônica no perímetro urbano, distritos e aldeias, nas seguintes especificações: divulgação de todos os eventos a critério da CONTRATANTE, até o limite de 20 (vinte) inserções diárias de 30" (trinta segundos) cada, podendo estas serem agrupadas para a utilização direta, até o limite de 1' (um minuto), observada a necessidade da divulgação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão de acordo amigável entre as partes, considerando a conveniência e interesse da administração pública, nos termos da legislação em vigor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES NÃO QUITADOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a efetuar o pagamento dos serviços prestados até 31/08/2024, conforme notas fiscais emitidas até a referida data.

4. DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

SUPORTE LEGAL - Lei n. 14.133/21.

ASSINAM: TERMO RESCISÃO DO CONTRATO ADM. N. 01/2024 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e NATALINO JOSE GONZAGA – DATA: 31/08/2024.